



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



LEI ORDINÁRIA 1427 /2017
SARAPUÍ, 17 DE OUTUBRO DE 2017

“Abre crédito adicional no valor de R\$ 184.878,99 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos)”.

WELLIGTON MACHADO DE MORAES, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 184.878,99 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), autorizado nos termos desta lei, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.04 04.123.0004.0004	239		3.3.90.93	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ DIRETORIA DE FINANÇAS, PLAN. TRIBUTAÇÃO DIRETORIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	163.251,84
02.06 12.361.0006.2012	240		3.1.90.11	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDEB 60 ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (FTE 92)	21.627,15
Total da Crédito Especial					184.878,99

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 184.878,99 (xxxxxx), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.06 12.361.0006.2010	198		3.3.90.93	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA TRANSPORTE ESCOLAR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	163.251,84
12.361.0006.2012	47		3.1.90.11	FUNDEB 60 ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (FTE 2)	21.627,15
Total da Crédito Especial					184.878,99

uf



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WELLINGTON MACHADO DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada pela Diretoria Municipal na data supra

SAMUEL ROCHA MEDEIROS
Assessor Técnico de Governo

OFICIAL DE REG. CIVIL E
TABELIÃO DE NOTAS DE
SARAPUÍ
VANESSA QUEIROZ HOLTZ
ESCREVENTE AUTORIZADA
17 NOV 2017